

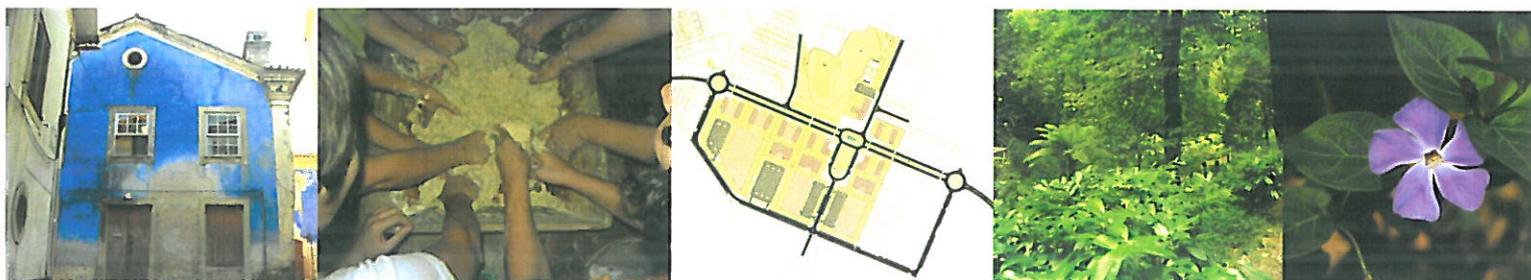
07



CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MEALHADA



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

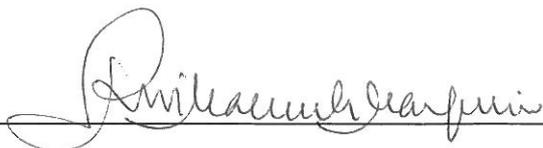
ABRIL 2015

07

Data de aprovação

Mealhada, 10 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Mealhada



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO	4
2. CONSULTA PÚBLICA.....	7
2.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	7
2.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	18
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO.....	18
4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	20



NOTA INTRODUTÓRIA

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Mealhada foi aprovada em Assembleia Municipal, em 10 de Abril de 2015.

A presente Declaração Ambiental (DA) foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia);
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11.º).

1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) implicou um primeiro momento de definição do âmbito que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão (FCD). Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais (FA)**, que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas (QE)** da proposta de revisão do PDM da Mealhada com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** preconizado para a proposta de revisão do PDM. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE. Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta de revisão do PDM da Mealhada, tendo as mesmas sido integradas nos **Fatores Críticos de Decisão**, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da revisão do PDM de Mealhada.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes e que serviram de base para a tomada de decisão:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.
- Património Natural e Cultural.
- Qualidade Ambiental.
- Riscos Ambientais.

Atendendo ao Relatório de Fatores Críticos desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos Fatores Críticos de Decisão resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano.

Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à proposta de revisão do PDM da Mealhada, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta de revisão, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE (Quadro 1).

Quadro 1 – Relação entre as Opções Estratégicas e os Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM da Mealhada

9

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos da proposta de revisão do PDM da Mealhada
<p>Qualificação Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação das zonas urbanas antigas dos principais aglomerados tendo em consideração a preservação das características naturais e históricas do território; • Oferta de novos modelos urbanos de média e baixa densidade tendo em consideração a preservação das características naturais e históricas do território; • Criação e estruturação de uma rede qualificada de espaços de encontro e de socialização; • Promoção de uma estrutura verde concelhia tendo em conta a sensibilidade do território e a gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património histórico e cultural; • Reforço da coesão social e territorial; • Assegurar níveis adequados de serviço de infra-estruturas; • Aposta em novas formas de mobilidade e na melhoria das acessibilidades para a população em geral e, em particular, para as pessoas com mobilidade condicionada.
<p>Promoção de um cluster de Lazer, Termalismo (Saúde e Bem-Estar) e Turismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização de novas ofertas do turismo e termas (saúde e bem-estar); • Valorização da identidade e património; • Valorização dos espaços comerciais das zonas antigas; • Criação de novos equipamentos de apoio à atividade turística; • Organização do sistema de ensino adequando-o às necessidades do cluster do lazer, turismo e termas; • Coordenação das ações de promoção e desenvolvimento do turismo na Mealhada.
<p>Valorização do papel de interface do concelho da Mealhada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover os espaços de localização de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental; • Avaliação da localização das grandes unidades industriais pontuais; • Valorização do cluster da construção civil; • Potenciar as acessibilidades rodoviárias (IP1, IP3, IC2, IC12) e ferroviárias do concelho (linha do Norte e da Beira Alta); • Valorização dos eixos tradicionais EN 1.

Salienta-se que, para além de se verificar o atendimento das questões de sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no plano, as matérias ambientalmente significativas encontram-se transpostas para os elementos do plano com carácter vinculativo, designadamente no seu regulamento, reconhecendo-se no seu articulado alguns exemplos.

Relativamente às “Zonas Inundáveis”, o regulamento prevê no Artigo 32.º o seguinte articulado:

“1- Nas categorias de solo urbanizado e urbanizável, abrangidas por zonas inundáveis, a construção de caves é interdita.

2- Nas construções existentes abrangidas por zonas inundáveis é interdita a alteração de uso para habitação, comércio, serviços e outros que pressuponham riscos ou danos para as pessoas, nos pisos localizados abaixo da cota local da maior cheia conhecida.

3- Todas as intervenções urbanísticas localizadas em zonas inundáveis devem prever soluções técnicas que não afetem as condições de permeabilidade dos solos e o escoamento superficial das águas.

4- Nas novas edificações localizadas em zonas inundáveis a cota do piso inferior deve ser superior à cota de maior cheia conhecida.”.

No que respeita aos “Mecanismos de Promoção da Infiltração das Águas Pluviais”, o regulamento prevê, no seu Artigo 33.º, o seguinte articulado: “Com o fim de diminuir a velocidade de escoamento das águas pluviais e promover a sua infiltração de modo a minimizar a afluência de caudais significativos aos pontos críticos e evitar o risco de inundação, deverão ser adotados sistemas de drenagem associados a mecanismos de infiltração, assim como materiais que favoreçam a infiltração das águas pluviais, a definir no âmbito de outros instrumentos de planeamento ou em sede de regulamento municipal da urbanização e edificação”.

De salientar ainda que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta de revisão do PDM da Mealhada, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de efetuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto (Quadro 2 e Quadro 3).

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

2. CONSULTA PÚBLICA

2.1. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º



9

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal da Mealhada) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste âmbito, as entidades consultadas e que emitiram parecer sobre a Avaliação Ambiental Estratégica foram:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)
- Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH – Centro)
- Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)
- Instituto Nacional da Água (INAG)
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
- Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)
- Câmara Municipal de Mortágua
- Câmara Municipal de Anadia
- Câmara Municipal de Penacova

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres das entidades que se pronunciaram relativamente ao Relatório Ambiental entregue. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na revisão do relatório final. As questões que não sofreram alteração, de acordo com as sugestões das ERAE, foram alvo de justificação.

Quadro 3 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades consultadas relativamente ao Relatório Ambiental

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDR-CENTRO)	
<p>A CCDRC sugere que, no Resumo Não Técnico, seja mais explícita a divulgação e consulta pública do Relatório Ambiental, eventualmente com a introdução de um capítulo mais específico sobre os meios, os locais, os momentos próprios e as oportunidades de participação da população.</p>	<p>Conforme orientação da CCDR-C, foi acrescentado no RNT um capítulo intitulado “Envolvimento Público e Institucional”.</p>
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO (ARH-CENTRO)	
<p>A ARH refere que, numa análise SWOT, no RA, os efluentes produzidos em aviários, vacarias, pocilgas e lagares de azeite apresentados como produzindo impacte significativo sobre a hidrologia, considerando-se a agro-pecuária como uma ameaça e uma fraqueza. Como solução é sugerido, pelo RA, o desenvolvimento de um programa de gestão dos efluentes provenientes das atividades agro-pecuárias e agro-industriais na revisão do PDM, o qual poderá passar pela construção de uma nova ETAR para estes efluentes.</p> <p>Constata-se que em termos de Estratégia</p>	<p>De forma a enquadrar a proposta de revisão do Plano na estratégia definida no âmbito da ENEAPAI, dando resposta ao parecer da ARHC, foram inseridos dois indicadores (de seguimento) no FCD “Qualidade Ambiental” que permitem ao município atingir o objetivo de sustentabilidade relativo à “Gestão eficiente e sustentável dos efluentes pecuários” (também inserido de novo), avaliar a forma como estão a ser implementados os planos de gestão de efluentes pecuários, pelas explorações existentes no concelho, assim como analisar eventuais reclamações que possam surgir relativamente a esta matéria.</p> <p>Refira-se que à data de elaboração do RA inicialmente entregue às entidades, era intenção da CM promover a construção de uma ETAR, preparada especificamente para receber e tratar as águas residuais resultantes das explorações agro-pecuárias e agro-industriais. No entanto, uma vez que esta opção deixou de ser solução para a autarquia, prevê-se que os impactes ambientais, referidos no RA, relacionados com a contaminação dos recursos hídricos devido a eventuais descargas indevidas de efluentes produzidos em explorações agro-pecuárias e agro-industriais poderão ser minimizados através da concretização de uma medida, adaptada da ENEAPAI, que pretende <i>“Promover que as entidades competentes adotem soluções conjuntas de tratamento de efluentes agro-pecuários ou agro-industriais, ou complementares, sempre que tal seja possível, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à</i></p>

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
<p>Nacional de Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI) não foram apresentados quaisquer objetivos a atingir pelo município, o que se solicita, assim como os indicadores de seguimento associados e planeamento das ações.</p>	<p><i>escala regional, permitindo um efetivo controlo das descargas nos meios recetores</i>”, medida esta inserida no Plano de Controlo (Capítulo 7 do Relatório Ambiental), sendo que se consideram como entidades competentes, para este efeito, a ARH-Centro e a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).</p> <p>Por outro lado, importa referir que é objetivo da autarquia desenvolver um acompanhamento da monitorização efetuada pelas explorações, aos efluentes agro-pecuários e agro-industriais produzidos, sendo também esta uma medida inserida nas no Plano de Controlo (Capítulo 7 do Relatório Ambiental).</p>
<p>Em termos de PNUEA, o PDM não apresentou a caracterização da situação existente nem as melhorias que pretende implementar. Solicita-se a sua apresentação, assim como o planeamento das ações a desenvolver e a indicação dos indicadores (de seguimento).</p>	<p>De forma a dar resposta à pretensão da ARH-Centro, foi introduzido, no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental, um indicador específico para as questões relacionadas com o uso eficiente da água, salientando-se que o concelho apresenta atualmente intervenção a este nível, conforme descrito e analisado no FCD supra referido (mais precisamente no Capítulo referente à Situação Existente, no Relatório Ambiental).</p> <p>Foram ainda revistas, ao nível do FCD - Qualidade Ambiental, as medidas definidas no Capítulo 7 – “Orientações para um Plano de Controlo”, assim como introduzidas novas medidas consideradas importantes para atingir os objetivos de sustentabilidade refletidos nos instrumentos definidos no QRE, nomeadamente no PNUEA.</p> <p>Reforça-se que todas as medidas vertidas no Plano de Controlo serão incorporadas, numa fase posterior da AAE, na Declaração Ambiental, de forma a dar resposta à alínea v), do n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece que na Declaração Ambiental deverão constar “as medidas de controlo em conformidade com o disposto no artigo 11.º”. Tendo em conta ainda o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados do previsto no Plano de Controlo serão atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal da Mealhada), serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.</p> <p>Neste sentido, considera-se que as orientações para um Plano de Controlo propostas acompanham o ciclo de planeamento e programação no período de vigência do PDM, garantindo desta forma o cumprimento da avaliação dos efeitos no ambiente decorrentes da execução do Plano.</p>
<p>Relativamente aos indicadores (associados</p>	<p>De forma a dar resposta à pretensão da ARH, foram revistos e introduzidos novos indicadores (associados ao PEAASAR II),</p>

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
<p>ao PEAASAR II) apresentados, considera-se que devem ser acrescentados, pelo menos, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Percentagem do número total de análises realizadas à água para consumo público, cujos resultados estejam em conformidade com a legislação. Meta $\geq 99\%$ - Percentagem de água captada que provém de captações com perímetro de proteção ou plano de ordenamento de albufeira de águas públicas definido. Meta $\geq 95\%$ - Percentagem de água pluvial e de infiltração afluente aos sistemas de drenagem e tratamento. Meta $\leq 20\%$ - Percentagem da população equivalente servida por sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descarga (de acordo com a respetiva licença). Meta $\leq 80\%$ - Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas. Meta $\geq 10\%$. 	<p>no Domínio da "Água", no FCD - Qualidade Ambiental.</p> <p>Relativamente às captações de água subterrânea para consumo humano, importa esclarecer que a autarquia vai deixar de ter captações com esta finalidade passando apenas a ter captações de água subterrânea destinadas à rega.</p>
<p>Relativamente ao risco de inundação, deverá ser incluído o indicador: área impermeabilizada da bacia hidrográfica,</p>	<p>O indicador proposto foi integrado no FCD "Riscos Ambientais" e será contemplado para efeitos de acompanhamento da execução do Plano. Neste sentido, foi incluído nas orientações para um Plano de Controlo (Capítulo 7do Relatório Ambiental) de forma a ser analisado na fase de seguimento.</p>

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
<p>situada a montante da zona onde se verifica a inundação (métrica em m²).</p> <p>Na fase de seguimento, para o indicador qualidade da água superficial e subterrânea será necessário proceder à sua monitorização, pelo que se solicita a apresentação de um adequado plano de monitorização para as águas superficiais e subterrâneas do concelho da Mealhada.</p>	<p>De forma a responder à solicitação da ARH, pretende-se que, ao longo do período de vigência do Plano, a Câmara Municipal efetue o acompanhamento da monitorização da qualidade da água desenvolvida pelo SNIRH/INAG, uma vez que, neste concelho, existem estações de monitorização da qualidade da água superficial e subterrânea que permitem suportar o referido acompanhamento. Para o efeito, esta medida foi inserida nas orientações para um Plano de Controlo (constante no Capítulo 7 do Relatório Ambiental).</p> <p>Não obstante o referido anteriormente, pelo facto de apenas existir, no concelho da Mealhada, uma estação de qualidade da água superficial localizada na freguesia da Pampilhosa (a montante da freguesia da Mealhada e como tal previsivelmente a montante de potenciais focos de contaminação existentes), a autarquia considerou relevante estabelecer um programa de monitorização da qualidade da água no rio Cértima (com periodicidade trimestral), na freguesia da Mealhada, de forma a obter informação mais fidedigna relativamente à qualidade dos recursos hídricos superficiais. Para o efeito, esta medida foi inserida nas orientações para um Plano de Controlo (constante no Capítulo 7 do Relatório Ambiental).</p>
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ICNB)	
<p>O ICNB recomenda que constem na Declaração Ambiental as Diretrizes para Seguimento, bem como a referência a todas as medidas que o plano contempla para as implementar, como por exemplo as medidas referidas no ponto 5.6.5. e as condicionantes estabelecidas no Regulamento da proposta de revisão do PDM da Mealhada assim como as Medidas de Gestão Ambiental e ações a desenvolver estabelecidas nas Orientações para um Plano de Controlo.</p>	<p>As Diretrizes de Seguimento identificadas nos diversos FCD definidos apresentam uma concretização mais objetiva e específica nas medidas estabelecidas no Capítulo 7 – Orientações para um Plano de Controlo, sendo que na Declaração Ambiental irão constar as medidas definidas no Plano de Controlo apresentado no Relatório Ambiental.</p> <p>Ainda assim foram revistas quer as Diretrizes de Seguimento, quer as medidas definidas no Plano de Controlo.</p> <p>No que respeita às condicionantes relativas a esta matéria, traduzidas ao nível do Regulamento, considera-se redundante a sua inclusão na Declaração Ambiental uma vez que, estando inseridas no Regulamento do Plano, serão de aplicação obrigatória.</p>

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DA ÁGUA (INAG)	
Nos termos a alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, as Administrações da Região Hidrográfica (ARH) são as entidades que, a nível regional, prosseguem atribuições de gestão das águas, incluindo o planeamento, licenciamento e fiscalização.	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL (ANPC)	
<p>Segundo a ANPC a análise realizada na contribuição da proposta de revisão do PDM da Mealhada para o alcance dos objetivos de sustentabilidade dos instrumentos do QRE ao nível do FCD – Riscos Ambientais e a análise realizada na avaliação dos efeitos das opções estratégicas da proposta de revisão do PDM nos indicadores estabelecidos no FCD-Riscos Ambientais são contraditórias.</p>	<p>A análise efetuada relativa aos efeitos esperados pela proposta de revisão do PDM da Mealhada desenvolve-se sob duas formas distintas: uma que pretende verificar se as opções do plano (e respetivos objetivos estratégicos) apresentam relação e estão em consonância com os objetivos inerentes a cada um dos instrumentos do QRE (fase esta considerada fundamental no processo de AAE), e uma outra análise, distinta desta, que pretende verificar quais os efeitos das opções estratégicas em cada indicador definido, para cada FCD. Desta análise poderá decorrer eventualmente a necessidade de introdução de novos objetivos estratégicos.</p> <p>Considera-se que não será necessariamente relevante que exista uma consonância direta, das opções estratégicas da revisão do Plano, com todos os indicadores definidos, uma vez que aos mesmos estão subjacentes objetivos de sustentabilidade que se pretendem garantir com a execução da proposta de revisão do plano.</p>
<p>A ANPC recomenda a descrição dos efeitos expectáveis na segurança de populações, bens e ambiente decorrentes da implementação do Plano nas áreas de risco existentes e identificadas na proposta do Plano.</p>	<p>Em sede de acompanhamento/seguimento da implementação do PDM serão devidamente estudados estes efeitos e definidas e implementadas medidas de minimização dos mesmos.</p>
<p>A ANPC considera que deverão ser implementados indicadores que permitam avaliar os efeitos significativos ao nível da segurança de populações, bens e ambiente decorrentes da aplicação da execução do Plano, bem como o desempenho e eficácia</p>	<p>Para que a proposta de revisão do PDM da Mealhada apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDM da Mealhada.</p>



SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
<p>das medidas de mitigação propostas. Refere ainda a necessidade de monitorizar, com referência à frequência de amostragem, identificando as responsabilidades pela execução da mesma.</p>	<p>Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.</p> <p>Apesar de serem em número elevado, considera-se que todas as medidas propostas apresentam importância significativa, enquanto meio e forma para atingir os objetivos e metas pretendidos.</p> <p>Por outro lado, importa referenciar o carácter dinâmico do Plano de Controlo definido, uma vez que pode ser adaptado, ao longo do período de vigência do Plano, de acordo com as exigências que se forem impondo ao próprio território municipal. De facto, na sequência da monitorização anual exigida pela legislação em vigor, o Plano de Controlo deverá ser sujeito, anualmente, a uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser (re)avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma revisão do Plano de Controlo da fase de seguimento. Neste contexto considera-se o Plano de Controlo definido verificável, pragmático e dinâmico, dando resposta às aspirações que o município tem para os próximos 10 anos.</p> <p>Pelo exposto, considera-se que os indicadores sugeridos pela ANPC e introduzidos no Plano de Controlo do Relatório Ambiental permitirão acompanhar de forma adequada os efeitos da implementação do plano ao nível da segurança de populações, bens e ambiente.</p>
<p>A ANPC propõe alterações ao Quadro 45 e 47, relativos ao plano de controlo.</p>	<p>Considera-se pertinente a introdução dos indicadores e medidas propostas pela ANPC, facto pelo qual foram atendidas conforme proposto. Excetua-se, no entanto, a introdução do domínio “Transporte de matérias perigosas” sugerido uma vez que o mesmo não foi analisado na proposta de revisão do Plano. Salvaguarda-se que, caso se considere pertinente, o mesmo poderá ser introduzido em fase de seguimento da implementação do plano.</p> <p>De salientar que, resultado da reformulação do Relatório Ambiental, os quadros referidos passam a ter a numeração 52 e 54, respetivamente.</p>
DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO	
<p>Esta entidade propõe o seguinte: “Ítem 5.5. - Património Natural e Cultural.</p>	<p>As propostas efetuadas pela Direção Regional de Cultura do Centro foram tidas em consideração na Reformulação do Relatório Ambiental, mais precisamente no que concerne ao Fator Crítico de Decisão “Património Natural e Cultural”.</p>

SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
<p>Pág. 56 - Parágrafo 3.º - Deve ser tido em conta que existem no concelho dois bens imóveis Classificados como de interesse público e um em vias de Classificação.</p> <p>Quadro 17 - pág. 57 - sugere-se acrescentar ao indicador Imóveis Classificados "e em vias de classificação" e ao indicador sítios arqueológicos também "imóveis classificados e em vias de classificação".</p> <p>Pág. 66 – Quadro 2 – É de substituir título por "Património Classificado e em vias de classificação", acrescentando a "Casa dos Melros e Celeiros do Mosteiro do Lorvão", em vias de Classificação".</p>	
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA	
<p>O município de Mortágua considera a requalificação da Serra do Buçaco deveria ser entendida como uma preocupação conjunta de todos os municípios que aí têm território.</p> <p>Existem algumas ações neste documento de interesse intermunicipal em que este município gostaria eventualmente de estar envolvido, como sejam o "cluster de lazer do Luso", a interface rodo-ferroviária da Pampilhosa" e a mencionada "valorização da</p>	<p>Concorda-se com o facto da requalificação da Serra do Buçaco dever ser entendida como uma preocupação intermunicipal e considera-se uma mais-valia o interesse do município de Mortágua em estar envolvido em ações conjuntas com o município da Mealhada ao nível do cluster de lazer do Luso, a interface rodo-ferroviária da Pampilhosa e da valorização da mata Nacional do Buçaco.</p>



SUGESTÕES, COMENTÁRIOS E/OU ASSUNTO(S) ABORDADO(S) PELAS ERAE	OBSERVAÇÕES
mata Nacional do Buçaco”.	
	CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
Nada tem a acrescentar.	
	CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA
Nada tem a acrescentar.	





O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) prevê ainda que o projeto de Plano e o respetivo Relatório Ambiental sejam *“submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afectados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projectos por aquele enquadrados”*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, a proposta de revisão do Plano, acompanhado do Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico resultantes do processo de Avaliação Ambiental Estratégica, estiveram disponíveis para consulta pública na Divisão de Planeamento Urbanístico e na página de internet da Câmara Municipal. A consulta pública decorreu no período compreendido entre 26 de Abril e 25 de Junho de 2013. Durante o mês de Maio de 2013 realizaram-se oito sessões de esclarecimento, uma em cada junta de freguesia do concelho, tendo como objetivo proporcionar um melhor esclarecimento sobre a proposta do plano e respetivas opções de ordenamento, assim como esclarecer quaisquer dúvidas resultantes da proposta do Plano.

Durante esta fase de consulta pública não se registou qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico.

Após a conclusão do período de consulta pública realizado, a Câmara Municipal elaborou o respetivo Relatório de Ponderação das reclamações, observações e sugestões apresentadas ao longo do período em que a proposta de plano esteve disponível para consulta dos interessados, o qual foi aprovado em Reunião de Câmara realizada a 8 de Agosto de 2013. De acordo com o Relatório de Ponderação (de Julho de 2013) houve necessidade de introduzir um conjunto de alterações na Planta de Ordenamento e no Regulamento do Plano decorrente quer das reclamações, observações e sugestões apresentadas pelos interessados como da (re)análise por parte da equipa técnica da Câmara Municipal e da apreciação dos técnicos responsáveis pelo licenciamento de obras particulares que, à luz da proposta de plano que esteve em Discussão Pública, apreciaram processos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com o disposto no artigo 117.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Adicionalmente, com a entrada em funções de um novo executivo municipal, procedeu-se a uma avaliação da proposta de revisão do plano que resultou na intenção de introduzir algumas alterações que se refletiram, essencialmente, ao nível regulamentar e da Planta de Ordenamento.

Neste sentido, considerou-se oportuno e ajustado a repetição da discussão pública, de forma a assegurar os princípios de proteção da confiança e da ponderação de interesses e o direito de



participação e de informação estabelecidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os elementos para consulta foram disponibilizados em formato de papel e em formato digital, na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Mealhada, no horário de expediente, e na página oficial do Município na internet, entre os dias 28 de Novembro de 2014 e o dia 15 de Janeiro de 2015. Durante este período de discussão pública, foram realizadas três sessões de esclarecimento, nos dias 7, 8 e 9 de Janeiro de 2015 (nas freguesias do Luso, Pampilhosa e Mealhada, respetivamente).

De referir que, durante esta fase do segundo período de discussão pública, não se registou qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental ou no Resumo Não Técnico. O Relatório de ponderação do Segundo Período de Discussão Pública foi aprovado pelo Executivo Municipal em 2 de Fevereiro de 2015.

2.2. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDM da Mealhada, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas inerentes à proposta de plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

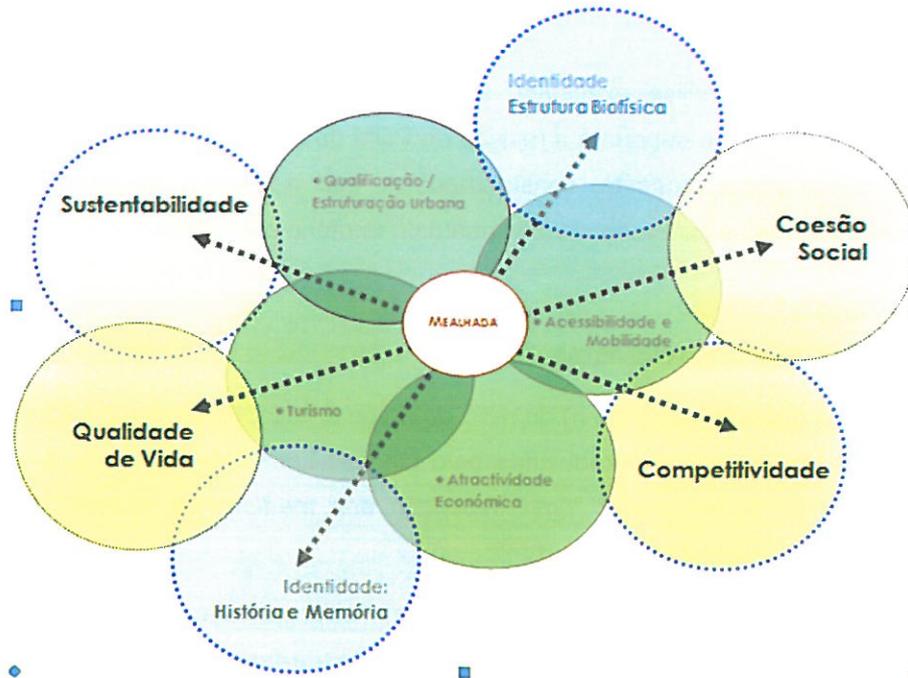
3. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A revisão do PDM da Mealhada encontra-se suportada por um vasto conjunto de estudos de base dos quais se destacam os “Estudos de Caracterização” (que têm como objetivo desenvolver uma caracterização em termos genéricos ao nível do enquadramento territorial; dinâmicas, tendências demográficas e urbanísticas e dinâmicas institucionais), o “Relatório de Fundamentação do Plano” (que tem como objetivo explicitar as razões que determinaram e determinam, as opções assumidas pelo plano, quer do ponto de vista político quer do ponto de vista técnico), e o “Programa de Execução”.

A representação esquemática que se apresenta de seguida evidencia as preocupações base da filosofia que sustenta o discurso moderno em torno dos princípios orientadores da Agenda 21 Local e das mais recentes Comunidades Sustentáveis. É também o enquadramento nos princípios orientadores da Agenda de Lisboa na sua versão atual. Este posicionamento de

base apenas deseja transparecer a vontade e os anseios do concelho da Mealhada em responder pró ativamente às modernas tendências de pensar o desenvolvimento (Relatório de Fundamentação).

Figura 1 – Esquema de Reflexão para o desenvolvimento da Mealhada



Neste sentido, interpretado o contexto estratégico nacional e regional, procurou-se sistematizar um Modelo Estratégico de Desenvolvimento para o Concelho, considerando-se as componentes que se apresentam na figura seguinte.

Figura 2 – Modelo Estratégico de Desenvolvimento



Assim, no quadro dos Grandes Objetivos Estratégicos, o município definiu três Linhas de Desenvolvimento:

- Objetivo 1 - Aposta da criação de espaços urbanos de qualidade;
- Objetivo 2 - Promoção do Cluster do Lazer, Termalismo e Turismo;
- Objetivo 3 – Valorização do papel de interface do concelho da Mealhada.

Pelo exposto, e pela análise exaustiva, argumentação e justificações apresentadas nos diferentes documentos que suportam a revisão do PDM da Mealhada, não foram consideradas alternativas à estratégia proposta, considerando-se que a mesma responde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento do território concelhio.

4. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) no Relatório Ambiental deve constar *“uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”*.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objecto de verificação por parte da Câmara Municipal da Mealhada, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta de revisão do PDM da Mealhada apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um **Plano de Controlo** que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do PDM.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 4 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da revisão do PDM da Mealhada e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 5 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município da Mealhada face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental.

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços empresariais estruturados e infra-estruturados 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um correto ordenamento dos Espaços empresariais - Promover uma correta utilização e gestão destes espaços
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para o desenvolvimento de uma especialização / “cluster” na área da saúde e bem-estar 		
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional 	<ul style="list-style-type: none"> • População Ativa 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o nível de qualificação da população ativa - Criar condições para a existência de mais emprego no concelho - Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
		<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da População Ativa por Atividades Económicas 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Emprego 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a taxa de emprego - Diminuir a taxa de desemprego - Criar condições para a fixação de empresas no concelho - Promover a qualificação da população ativa desempregada - Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e os principais pólos de conhecimento (Universidades de Coimbra e de Aveiro)
		<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de Desemprego 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar o desenvolvimento sustentável, proporcionando uma maior organização e coesão económica, social e territorial 	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Económicas Instaladas no Concelho 	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a fixação e o desenvolvimento das atividades económicas instaladas no concelho - Promover políticas de atração e de fixação de novas atividades económicas
	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a organização espacial do território • Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos 	<ul style="list-style-type: none"> • População Residente 	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar a fixação da população no concelho, nomeadamente a população em idade ativa - Diminuir o carácter de sub-urbanização relativamente a Coimbra - Promover o correto ordenamento do Solo Urbanizado
<ul style="list-style-type: none"> • População Residente por Grupos Etários 			
<ul style="list-style-type: none"> • Densidade Populacional 			
<ul style="list-style-type: none"> • Solo Urbanizado e Solo cuja 			

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		urbanização seja possível programar	
		• Espaço Industrial	- Promover um correto ordenamento do Espaço Industrial - Potenciar a dinâmica da base económica local
		• Espaço Turístico	- Promover um correto ordenamento do Espaço de Aptidão Turística - Promover uma correta gestão da atividade turística
		• Espaço Florestal	- Promover a proteção e valorização da área florestal - Promover o Ordenamento e Proteção da Floresta de acordo com as orientações do PROFCL e do PMDFCI
		• Espaço Natural	- Preservar e Valorizar a Mata Nacional do Buçaco
		• Espaço Agrícola	- Promover o ordenamento do espaço agrícola - Potenciar a importância económica e social do espaço agrícola
		• Espaços Verdes Urbanos	- Preservar e valorizar os espaços verdes urbanos - Definir a Estrutura Ecológica Municipal
		• REN	- Salvaguardar, Preservar e Valorizar cada um dos Sub-Sistemas que integram a REN
		• RAN	- Salvaguardar os Solos Agrícolas em especial os classificados como integrantes da RAN
	• Incentivar processos de regeneração e requalificação urbana	• Solo Urbanizado e Solo cuja urbanização seja possível programar	- Promover o correto ordenamento do Solo Urbanizado e do Solo cuja urbanização seja possível programar
	• Promover a criação de centralidades urbanas	• Espaço Equipamento Estruturante	- Promover um correto ordenamento do Espaço Equipamento
	• Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias	• Rede Viária	- Promover um correto ordenamento da Rede Viária intra e inter-concelhia
	• Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados	• Espaço Industrial	- Promover uma correta utilização e gestão das infra-estruturas

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	para a instalação de atividades económicas	• Localização funcional	- Garantir o acesso a infra-estruturas básicas a toda a população do Concelho da Mealhada
	• Garantir um nível de infra-estruturação adequado às novas exigências ambientais	• Infra-estruturas (água, saneamento, gás, eletricidade)	
	• Estruturar e infra-estruturar espaços vocacionados para atividades turísticas	• Espaço Turístico • Infra-estruturas (água, saneamento, gás, eletricidade)	- Promover uma correta utilização e gestão das infra-estruturas - Garantir o acesso a infra-estruturas básicas a toda a população do Concelho da Mealhada
	• Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho		
	• Conservar e valorizar o património natural e edificado do concelho	• Espaços verdes / Áreas Naturais	- Promover uma correta gestão dos espaços verdes / áreas naturais
	• Qualificar o Espaço Público	• Espaço Público	- Promover uma correta utilização e gestão dos espaços públicos - Garantir um espaço público atrativo e confortável
	• Garantir mobilidade para todos	• Mobilidade Sustentável (ciclovias e percursos pedonais)	- Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e de bicicleta - Garantir Mobilidade para todos
	• Qualificar a rede de Equipamentos de Utilização Coletiva	• Equipamentos Utilização Coletiva	- Promover uma correta utilização e gestão dos equipamentos
	• Definir espaços atrativos e qualificados que permitam a sua utilização para práticas de lazer		
	• Incentivar a prática de um turismo sustentável	• Infra-estruturas de turismo e lazer • Equipamentos de turismo e lazer	- Fomentar a fixação e o desenvolvimento das unidades existentes - Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades - Incentivar a qualificação das Unidades existentes
	Espaços Naturais		

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
e A	Preservar os espaços mais sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços naturais classificados • Árvores centenárias • Pequenas lagoas 	- Garantir a inventariação dos espaços naturais bem como a sua regular atualização*
	Promover a conservação, gestão racional, capacidade de renovação dos recursos naturais		- Promover a sensibilização e informação dos cidadãos*
	Salvaguardar os valores paisagísticos		- Estabelecer boas práticas para utilização dos espaços naturais*
	Conservar e valorizar o património natural do concelho		- Monitorizar a preservação e conservação dos espaços naturais*
	Identidade Histórica e Cultural		
	Preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes	<ul style="list-style-type: none"> • Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção) • Reabilitação de edifícios urbanos degradados 	- Promover a reabilitação/recuperação em edifícios privados considerados de interesse público
	Promover a reabilitação e dinamização de edifícios históricos		- Assegurar a recuperação ou intervenção para que a mesma seja executada nos edifícios públicos classificados como de interesse
	Fomentar a reabilitação e ocupação de edifícios, nas proximidades de centros históricos		- Monitorizar as obras de reabilitação/recuperação garantindo que as características próprias dos edifícios são preservadas
	Valorizar a diversidade e a identidade local	<ul style="list-style-type: none"> • Imóveis classificados e em vias de classificação • Imóveis inventariados • Estâncias Termais 	- Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização
	Promover o turismo cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Sítios Arqueológicos (classificados e em vias de classificação) 	- Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis
		<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a preservação e conservação dos sítios arqueológicos - Promover a sensibilização e informação dos cidadãos - Promover circuitos e atividades que integram a divulgação dos bens culturais da região - Monitorizar a preservação e conservação dos mesmos, bem como a correta utilização daqueles espaços 	
	Resíduos		

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma política adequada de gestão de resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> Produção e Valorização de Resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de erradicação de depósitos ilegais de resíduos Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro Implementar sistemas de recolha seletiva junto dos grandes produtores (Escolas, indústrias, serviços e infra-estruturas municipais) Promover ações de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro
	Água Superficial e Subterrânea		
	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da água superficial Qualidade da água subterrânea 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a monitorização da qualidade da água superficial e subterrânea desenvolvida pelo SNIRH, nas estações de monitorização inseridas no concelho da Mealhada Estabelecer um programa de monitorização (trimestral) da qualidade da água no rio Cértima, na freguesia da Mealhada.
	Uso eficiente da água		
	<ul style="list-style-type: none"> Promover um consumo eficiente e racional do recurso água nomeadamente através da sua reutilização 	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de água, por sector e por tipologia Perdas no sistema de abastecimento Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e promover ações que visem o uso eficiente e racional da água, como a implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição Promover a monitorização da quantidade de água consumida por tipo de uso Promover ações de sensibilização de poupança de água Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • % reutilização de águas residuais tratadas • Água usada na rega de zonas verdes (residual tratada, bruta, consumo Humano) 	<p>menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc)²</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sempre que possível, adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema)² - Utilização de limpeza a seco de pavimentos – substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática)² - Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas² - Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas² - Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)² - Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)² - Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes² <p>- Sempre que possível, promover a reutilização das águas residuais tratadas</p>

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Água usada na lavagem de pavimentos (residual tratada, bruta, consumo Humano) 	
	Águas Residuais		
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de saneamento de águas residuais 	<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistemas de drenagem de águas residuais • População servida por sistemas de tratamento de águas residuais • População equivalente servida por sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descarga (de acordo com a respetiva licença) • % água pluvial afluyente aos sistemas de drenagem de águas residuais 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada - Minimizar a afluência de águas pluviais aos sistemas de drenagem de águas residuais - Garantir o acesso a sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, a toda a população do Concelho da Mealhada - Revalidar os títulos de utilização do domínio hídrico das 3 ETAR's existentes no concelho (Mealhada, Barcouço/Cavaleiros e Grada) - Garantir que as águas residuais descarregadas pelas ETAR's existentes no concelho apresentam um grau de tratamento adequado, assegurando o cumprimento das normas de descarga constantes na legislação em vigor
	Água para Consumo Humano		
	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo • Garantia de abastecimento de água para consumo 	<ul style="list-style-type: none"> • Consumo de água 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o uso racional e eficiente da água - Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano - Promover medidas de incentivo e ações de sensibilização relativas ao uso eficiente da água - Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano • Água captada que provém de captações com perímetro de proteção definido • Percentagem do número total de análises realizadas à água para consumo público cujos resultados estejam em conformidade com a legislação 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano - Garantir o acesso a sistemas de abastecimento de água para consumo humano, a toda a população do Concelho da Mealhada
	<p>Efluentes Pecuários</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão eficiente e sustentável dos efluentes pecuários 	<ul style="list-style-type: none"> • Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários • Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o cumprimento de elaboração de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários por parte das explorações agro-pecuárias e agro-industriais existentes no concelho, conforme definido no normativo legal e regulamentar específico (Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho). - Promover que as entidades competentes adotem soluções conjuntas de tratamento de efluentes agro-pecuários ou agro-industriais, ou complementares, alternativas às soluções individuais, sempre que tal seja possível, que se demonstrem como as tecnicamente mais adequadas e sustentáveis, que promovam economias à escala regional, permitindo um efetivo controlo das descargas nos meios recetores ^{(1)(*)} - Acompanhar a monitorização efetuada pelas explorações aos efluentes agro-pecuários e agro-industriais produzidos - Divulgação de fundos de apoio e incentivo a práticas agrícolas

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
			sustentáveis, nomeadamente no âmbito dos apoios ao Programa de Desenvolvimento Rural (ProDer)
	Ações de sensibilização		
	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de sensibilização e educação ambiental relativas à temática dos recursos hídricos 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de sensibilização/educação relativa aos recursos hídricos 	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de sensibilização relativas à preservação dos recursos hídricos e à implementação de boas práticas ambientais (inclusivamente ao nível do uso eficiente da água)
	Ruído		
	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações.	<ul style="list-style-type: none"> População afetada pelos níveis de ruído 	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir e controlar a emissão de poluição sonora nas Zonas Mistas e Sensíveis, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral do Ruído** Todas as ações a realizar no solo urbano devem respeitar a disciplina constante do Regulamento Geral do Ruído*
	Ar		
	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir a poluição do ar Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade do ar Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites N.º de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera As empresas sujeitas ao CELE deverão seguir os requisitos de monitorização definidos pela legislação específica
	Energia		
	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da Eficiência Energética Utilização racional de energia 	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de energia (gás, eletricidade) 	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético
	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a utilização de fontes de energia renovável 	<ul style="list-style-type: none"> Produção de energia, a nível local, através de recursos 	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização) Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
Riscos Ambientais		renováveis	quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) - Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia
	Incêndio		
	• Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	• Risco de ocorrência de incêndios	- As estabelecidas no PMDFCI da Mealhada (2006)
		• Número de incêndios florestais	
		• Área ardida	
		• Número de medidas do PMDFCI cumpridas	- Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características dos edifícios a instalar
		• Número de alojamentos afetados por incêndios	
		• Número de incêndios urbanos	
		• Número de pessoas afetadas pelos incêndios	
		• Número de ocorrências de explosão	
• Número de edifícios da 3 e 4 categorias de risco existentes			
• Número de simulacros/testes aos Planos de Emergência efetuados	- Cumprimento das normas de SCIE em todos os edifício/instalações comerciais e industriais		
• Número de Habitantes na Zona Urbana Antiga	- Levantamento dos edifícios degradados na zona urbana antiga		
• Número de edifícios degradados	- Levantamento dos edifícios degradados na zona urbana antiga		
• Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e	• Corporações de bombeiros	- Contribuir para a criação de condições de funcionamento das	

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
	nos ecossistemas	existentes no concelho • Meios e verbas concedidos às corporações de bombeiros existentes no concelho	corporações de bombeiros que respondam às necessidades
	Erosão		
	• Manter práticas adequadas de utilização e conservação do solo	• Uso do solo	- Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos**
	• Aumentar os níveis de proteção do solo	• Áreas desafetadas de REN • Áreas desafetadas de RAN	
	• Reduzir a ocorrência de situações de erosão	• Precipitação	- Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no Concelho nas suas diferentes fases - Monitorizar a implementação de planos de minimização face à ocorrência de eventos de erosão
		• Topografia do terreno • Ocorrência de erosão	
	Cheias		
	• Aumentar os níveis de proteção do solo	• Precipitação • Áreas inundadas • Área impermeabilizada da bacia hidrográfica, situada a montante da zona onde se verifica a inundação • Área bruta de construção em áreas inundáveis	- Avaliação e atualização da informação disponível no que se refere às variações do ciclo da água no Concelho nas suas diferentes fases - Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos** - Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de situações de cheia - Monitorizar a área impermeabilizada da bacia hidrográfica situada a montante da zona onde se verifica a inundação
		• Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias	

FCD	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Medidas
		<ul style="list-style-type: none"> • Perdas patrimoniais originadas por cheias • Investimentos em regularização de leitos • Investimentos e estruturas de mitigação de cheias • Delimitação e regulamentação de zonas ameaçadas pelas cheias • Número de edifícios sensíveis, segundo o estabelecido no Artigo 2º do DL n.º115/2010 de 22 de Outubro, em áreas com risco de inundação 	<p>proteção, sumidouros nas vias rodoviárias, estações de bombagem, etc</p> <ul style="list-style-type: none"> - Levantamento do número de edifícios sensíveis em zonas inundáveis - Inclusão da cartografia das zonas adjacentes na planta de síntese do PDM segundo o disposto no DL n.º 364/98 de 21 de Novembro - Medidas previstas no Regulamento do PDM
	Sismicidade		
	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir as consequências provocadas por um sismo 	<ul style="list-style-type: none"> • Intensidade sísmica do Concelho • Número de edifícios estruturalmente reforçados 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar cartografia de risco - Estabelecer e monitorizar a implementação de um plano de ação face à possibilidade de ocorrência de sismo - No âmbito da recuperação dos centros históricos reforçar estruturalmente edifícios

* Medidas a serem desempenhadas em parceria com outras entidades responsáveis

** Medidas definidas no Regulamento que suporta a revisão do PDM da Mealhada

¹ – Medidas propostas no âmbito da ENEAPAI

² – Medidas propostas no âmbito do PNUEA

Quadro 5 – Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município da Mealhada relativamente às metas pretendidas para a área do Plano

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Ocupação de Solo					
	Área Total de RAN no Município	Hectares	-	2589,76	2015 (Planta	-2%



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho	
	Área Total de REN no Município	Hectares	-	3946,80	Ordenamento, Planta Revisão PDM)	-2%	
	Área Florestal	Hectares	-	5074,08		-2%	
	Regime Florestal Parcial Total	Hectares	-	211,72		A manter	
	Solo Rural						
	Espaço Agrícola de Produção	Hectares	-	3798,28	2015 (Planta Ordenamento Revisão PDM)	-2%	
	Espaço Florestal de Produção	Hectares	-	4962,86		-2%	
	Espaço Florestal de Conservação	Hectares	-	111,22		A manter	
	Solo Urbano						
	Solo Urbanizado	Hectares	-	1901,20	2015 (Planta Ordenamento Revisão PDM)	+1,5%	
	Zona de Equipamento Estruturante	Hectares	-	57,11		A manter	
	Zona Industrial	Hectares	-	201,36		+5% ⁽³⁾	
	Zona Empresarial Mista	Hectares	-	84,57		A manter	
	População						
	População Residente	n.º	-	20428	2011 (INE)	+10%	
	Densidade populacional	hab/km ²	-	185,2	2011 (INE)	185	
	Taxa de Emprego	%	-	48	2011 (INE)	50	
	Taxa de Desemprego	%	-	8,5	2011 (INE)	8	
	Transportes e Mobilidade						
	Utilizadores de Rede de Transportes Públicos	n.º	-	-	-	*	
	Utilizadores de rede de Transportes Coletivos Urbanos	n.º	-	-	-	*	
	Mobilidade Sustentável (Ciclovias e percursos	n.º	-	-	-	*	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	pedonais)					
	Competitividade e Turismo					
	Unidades Industriais instaladas no Concelho	n.º	-	2515	2004	+5%
	Unidades de Turismo (Total)	n.º	-	22	2008 (Site CMM)	25
	Unidades de Turismo de Habitação	n.º	-	4	2008 (Site CMM)	6
	Espaços Naturais					
	Espaços naturais classificados	Nº	-	1	2008	*
	Árvores centenárias	Nº	-	_(1)	-	*
	Pequenas lagoas	Nº	-	3	2012 (Delimitação da REN, CMM)	Manter
	Identidade Histórica e Cultural					
	Património arqueológico classificado	Nº	-	17	2008 (IPA)	Manter
	Património arqueológico em vias de classificação	N.º	-	-	-	*
	Património arquitetónico classificado	Nº	-	2	2012 (DRC-C)	3
	Património arquitetónico em vias de classificação	N.º	-	1	2012 (CMM)	*
	Imóveis de valor patrimonial	Nº	-	2	2008 (DREMNI)	Manter
	Resíduos					
	Produção de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	ton/ano	- 225 000 ton até 2011 (base 1995) (ENDS)	7782	2011 (INE)	Reduzir em 5%
	Resíduos Sólidos Urbanos desviados de aterro	%	-	11,5	2011 (INE)	Aumentar em
Património Natural e Cultural						
Qualidade Ambiental						

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	(% RSU valorizados/RSU produzidos *100)					5%
Águas superficiais e Águas subterrâneas						
	Qualidade da água superficial (Estação de monitorização de Pampilhosa)	Classe	-	Razoável (parâmetros responsáveis: CQO e Oxigénio Dissolvido)	2009 (SNIRH/INAG)	*
	Qualidade da água subterrânea	Classe	-	219/277 A3 (Oxigénio dissolvido,	2009 (SNIRH/INAG)	*
219/294 sat.)						
219/271 >A3 (pH)						
Uso Eficiente da Água						
	Utilização de água, por sector e por tipologia	%	-	-	-	*
	Perdas no sistema de abastecimento	%	15% até 2020 (PNA)	33,4	2011 (CMM)	15%
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	n.º	-	8	2011 (CMM)	≥8
	Reutilização de águas residuais tratadas	%	≥ 10% (PEAASARII)	0	2011 (CMM)	≥10 %
	Água usada na rega de zonas verdes (residual tratada, bruta, consumo Humano) (%)	%	-	-	-	≥ 0 % (água residual tratada)
	Água usada na lavagem de pavimentos (residual tratada, bruta, consumo Humano)	%	-	-	-	≥ 0 % (água residual tratada)
Águas Residuais						

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	%	90 (PEAASARII)	100	2005 (INE)	Manter
	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	%	90 (PEAASARII)	100	2005 (INE)	Manter
	População equivalente servida por sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descarga (de acordo com a respetiva licença)	%	≥ 80% (PEAASAR II)	-	-	≥ 80%
	Água pluvial afluyente aos sistemas de drenagem de águas residuais	%	≤ 20% (PEAASARII)	66	2010 (CMM)	≤ 20%
	Água para Consumo Humano					
	Consumo de água por habitante	m ³ /ano	-	57	2005 (INE)	Reduzir em 5%
	População servida por sistema de abastecimento de água para consumo humano	%	95 (PEAASARII)	100	2005 (INE)	Manter
	Água captada que provém de captações com perímetro de proteção definido	%	≥95% (PEAASAR II)	0	2012 (CM)	≥95%
	Número total de análises realizadas à água para consumo público cujos resultados estejam em conformidade com a legislação	%	≥ 99% (PEAASARII)	98,29	2010 (CMM)	≥99%
	Efluentes pecuários					
	Explorações pecuárias com Planos de Gestão de Efluentes Pecuários	n.º	-	-	CM Mealhada	*

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Situações anómalas denunciadas relativas às explorações agro-pecuárias	n.º	-	-	CM Mealhada	0
	Ações de sensibilização					
	Ações de Sensibilização / educação relativa aos recursos hídricos	n.º	-	2	2010/2011 (CMM)	≥2
	Ruído					
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) - Zonas mistas	%	-	5	2012 (Mapa do Ruído do concelho da Mealhada)	*
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) – Zonas mistas	%	-	8		*
	População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 55 dB (A) – Zonas sensíveis	%	-	41		*
	População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 45 dB (A) – Zonas sensíveis	%	-	47		*
	Ar					
	Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão.	n.º	-	2	2008 (APA)	Manter
	Energia					
	Consumo de Energia Elétrica	Kwh/hab	-	5237,6	2005 (DGEG)	Reduzir em 5%
	Consumo de Gás	Nm³/hab	-	634,7	2005 (DGEG)	Reduzir em 5%
	Risco Incêndio					
Riscos Ambientais	Risco de ocorrência de incêndio florestal	Escala	-	Médio-Muito Alto	2009 (PMDFCI, 2011)	Manter
	Acontecimentos de incêndio florestal	Nº/ano	-	49		0

9

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Área ardida	ha/ano	-	4,4		0
	Corporações de Bombeiros existentes no Concelho	Nº	-	2	2004 (Estudos Sectoriais da CMM)	2
	Ocorrências de explosão	Nº/ano	-	-	-	0
	Medidas do PMDFCI cumpridas	Nº	-	-	CM Mealhada	*
	Incêndios urbanos	Nº/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Alojamentos afetados por incêndios urbanos	Nº/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Pessoas afetadas pelos incêndios	Nº/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Edifícios de categoria 3 e 4 de risco existentes	Nº	-	-	CM Mealhada	*
	Simulacros/testes dos Planos de Emergência efetuados	Nº	-	-	CM Mealhada	*
	Habitantes na Zona Urbana Antiga	Nº	-	-	CM Mealhada	*
	Edifícios degradados	Nº	-	-	CM Mealhada	0
	Meios e verbas concedidos às corporações de bombeiros existentes no concelho	Euros/ano	-	-	CM Mealhada	*
	Risco Erosão					
	Precipitação	mm/ano	-	1038 ⁽²⁾	2007 (DGRF)	-
	Uso do solo	Tipologia	-	-	CM Mealhada	*
	Áreas desafetadas da REN	ha/ano	-	-	CM Mealhada	*
	Áreas desafetadas da RAN	ha/ano	-	-	CM Mealhada	*
	Topografia do terreno - Declive	%	-	2-25	2004 (Estudos Sectoriais da	-



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
					CMM)	
	Ocorrência de erosão	kg/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Risco Cheia					
	Precipitação	mm/ano	-	1038 ⁽²⁾	2007 (DGRF)	-
	Área impermeabilizada da bacia hidrográfica, situada a montante da zona onde se verifica a inundação	m ²	-	-	-	*
	Área bruta de construção em áreas inundáveis	m ² /ano	-	-	CM Mealhada	*
	Extensão de leitos sujeitos a limpeza	Km/ano	-	-	CM Mealhada	*
	Perdas patrimoniais originadas por cheias	Euros/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Investimentos em regularização de leitos	Euros/ano	-	-	CM Mealhada	*
	Investimentos e estruturas de mitigação de cheias	Euros/ano	-	-	CM Mealhada	*
	Delimitação e regulamentação de zonas ameaçadas pelas cheias	ha	-	-	CM Mealhada	*
	Edifícios sensíveis, segundo o estabelecido no Artigo 2º do DL n. º115/2010, de 22 de Outubro, em áreas com risco de inundação	Nº	-	-	CM Mealhada	*
	Áreas inundadas	ha/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Ocorrência de cheias	Nº/ano	-	-	CM Mealhada	0
	Sismicidade					
	Intensidade sísmica	Escala	-	5	2004 (Estudos Sectoriais da	-

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base Município da Mealhada	Ano a que se refere o Valor Base / Fonte	Metas pretendidas para o concelho
	Número de edifícios estruturalmente reforçados	Nº/ano	-	-	CMM) CM Mealhada	*

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano (não tendo sido atribuída nenhuma meta), recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

(1) Informação não disponível na Câmara Municipal da Mealhada

(2) Valor referente ao Perímetro Florestal do Buçaco

(3) Depende da execução e implementação das UOPG's Associadas ao Espaço de Atividade Económica em Barrô, Barcouço e Plataforma Logística da Pampilhosa

9

Para que a revisão do PDM da Mealhada apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.



